



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.000178.2017-61 e nº 23192.017364.2015-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, Modalidade PROEJA, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis (Sede), a partir do Ano Letivo 2016.

Cuiabá–MT, 02 de março de 2017.

  
PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT